



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 309/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 93.707.008/0001-73

OBJETO: Aquisição de envelopes pardos timbrados, padronizados, com tarja colorida na parte superior nas cores, vermelhas, azul escuro e azul claro. É essencial para organização do Cadastro Mobiliário Municipal das Empresas.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, III "a" da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1750 - 333903016000000 – Material de Expediente - SEMFA

Portão/RS, 09 de agosto de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.08.09 13:04:51 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



compradireta@portao.rs.gov.br

De: Floresta Impressões <florestaimpressoes@terra.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 09:25
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: RES: Solicito orçamento A/C Jonathan

Bom dia

Segue orçamento ref. **6 – SEMFA 20242327**

1- ENVELOPE PARDO TIMBRADO, 24X33,5 TAM. OFÍCIO Envelope tamanho 33,5cm x 24cm, Papel Kraft reciclado de 120 gramas, padronizado, com Tarja colorida na parte superior, conforme modelo padrão TARJA DA COR VERMELHA
Quantidade:

300 unidades – R\$ 420,00

2- ENVELOPE PARDO TIMBRADO, 24X33,5 TAM. OFÍCIO Envelope tamanho 33,5cm x 24cm, Papel Kraft reciclado de 120 gramas, padronizado, com Tarja colorida na parte superior, conforme modelo padrão TARJA NA COR AZUL CLARA
Quantidade:

- 300 unidades – R\$ 420,00

3- ENVELOPE PARDO TIMBRADO, 24X33,5 TAM. OFÍCIO Envelope tamanho 33,5cm x 24cm, Papel Kraft reciclado de 120 gramas, padronizado, com Tarja colorida na parte superior, conforme modelo padrão TARJA NA COR AZUL ESCURA
Quantidade:

- 300 unidades – R\$ 420,00

Obs.: Papel Reciclado.

Atenciosamente,

Floresta Impressões
51 3561.1101
WhatsApp: 51 99666.8158

De: compradireta@portao.rs.gov.br [mailto:compradireta@portao.rs.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 08:28
Para: 'Floresta Impressões'
Assunto: RES: Solicito orçamento A/C Jonathan

Bom dia!

Pelo o que o solicitante me passou seria o mesmo da foto, o reciclado.
Segue outra foto do envelope.
Vale ressaltar também que será para licitação esta solicitação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.707.008/0001-73
Razão Social: FLORESTA IMPRESSOES SERIGRAFICAS LTDA ME
Endereço: AV 14 DE JULHO 1300 / FLORESTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071920410592479596

Informação obtida em 30/07/2024 14:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.707.008/0001-73
Certidão n°: 20395040/2024
Expedição: 26/03/2024, às 13:38:53
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **93.707.008/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FLORESTA IMPRESSOES GRAFS LTDA EPP**

CNPJ base: **93.707.008/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29203241**
Autenticação: **39490307**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 93.707.008/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:25 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **F94E.F7FC.BD8D.268C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/9743

Dados do Contribuinte

Razão Social: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA

CNPJ: 93.707.008/0001-73

Endereço: AV 14 DE JULHO, 1300

Complemento:

Bairro: FLORESTA

Cidade: ESTANCIA VELHA

Estado: RS

CEP: 93601-420

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.estanciavelha.rs.gov.br (acessando o Portal Prefeitura 24H).

Dígito Verificador: 9475

Certidão emitida em: 30/07/2024

Com validade até: 28/10/2024

Data Impressão: 30/07/2024 - 14:43

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLORESTA IMPRESSOES SERIGRAFICAS LTDA ME, CNPJ 93707008000173, Endereço - AV 14 DE JULHO 1300 ESTANCIA VELHA.

30 de julho de 2024, às 14:46:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a1236ecd629571ce8b4ecfead81f8374**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.707.008/0001-73 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/09/1990 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA. |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV 14 DE JULHO | NÚMERO 1300 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 93.600-010 | BAIRRO/DISTRITO FLORESTA | MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA | UF RS |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO esaacon@esaacon.com.br | TELEFONE (51) 3593-4212 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2024 às 13:32:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTACÃO: 09/08/2024

Município de Portão - Saldo das Despesas 1750

Município de Portão - Saldo da Despesa 1750

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Categoria: 333903016000000
Orgão: 4 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 1 - SECRETARIA DA FAZENDA
Dotação Principal: 408 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 8.452,70
Orçamento: 50.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 7.192,70
Reserva: 0,00
Total Disponível: 42.807,30



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75,III "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação de empresa especializada para a confecção de envelopes timbrados Aquisição de envelopes pardos timbrados, padronizados, com tarja colorida na parte superior nas cores, vermelhas, azul escuro e azul claro. É essencial para organização do Cadastro Mobiliário Municipal das Empresas, justifica-se a escolha da contratada FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 93.707.008/0001-73, no valor global de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 309/2024 por meio do termo de referência e de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme demais orçamentos fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.08.09 13:09:54 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES